

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 87, de 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor do sistema do Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PleCor).

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Portaria n. 17, de 10 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| "Art. I | ິ | | | | | |
|---------|-----------|--------------|-----|-----|-------|--|
| Parágr | afo único | | | | | |
| 11.7 | Tl / | C ' ' | O I | . / | A '1' | |

da Thaíse Siqueira Ornelas, Juíza Auxiliar Corregedoria-Geral da Justica Eleitoral." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

Corregedor Nacional de Justiça

Documento assinado eletronicamente por LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, em 12/12/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502862545965909



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1457804** e o código CRC **9BC8B0C4**.

00961/2021 1457804v2